

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição: **00039/25** Data: **24/01/2025**

Poder **SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA**

Órgão **SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA**

Centro de Custo **1 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**

Responsável: WILSON DONIZETTI BUENO

Solicitante: WILSON DONIZETTI BUENO

OBJETO:

EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO NO SAAE

Item	Código	Descrição	Unid	Quantidade
1	093.000.011	MOTOR MS H56 2P 2CV 2T 603F 21 B3D-5	UN	1

LEONARDO SELINGARDI
DIRETOR GERAL INTERINO

NADIA CARLA DA SILVEIRA VALERIO
GERENTE DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

PEDIDO DE COMPRA 00099/25

EMPENHO:

Pedido de Compra nº	Data Emissão	Contrato	Vigência	Processo	Modalidade	Nº	Ano Mod	Nº Solicitação
00099/25	24/01/2025			000022/25		23	2025	00039/25

Poder: SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA
Órgão: SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA
Centro de Custo: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Cond. Pagamento: 15 dias
Unidade / Setor: Almoxarifado Central

Referente ao Pedido de Empenho nº

Ficha 8

Local 040101 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Cat. Econômica: 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Func. Prog.: 17.512.0020.2071.0000 Manutenção do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Pedreira SAAE
Cod. Aplicação: 110 000 GERAL
Fonte de Recurso: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000022/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO NO SAAE

Fornecedor: LUIS FRANCO BUENO - ME

Endereço: R 15 DE NOVEMBRO

Cidade: PEDREIRA

E-mail:

Nº: 294

COD: 1389

CNPJ: 62.502.877/0001-38

UF: SP

Telefone: 3893-5099

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Valor
093.000.011	MOTOR MS H56 2P 2CV 2T 603F 21 B3D-5		UN	1	1.511,80	

Total Pedido: 1.511,80

000022/25 - DISPENSA: 23

Reserva(s):

Empenho(s):

Local de Entrega:

Data da Entrega:

IMPORTANTE

O SAAE INFORMA AOS SEUS FORNECEDORES QUE NÃO EFETUA PAGAMENTOS ATRAVÉS DE BOLETOS BANCÁRIOS. A AUTARQUIA MUNICIPAL SOMENTE EFETUARÁ PAGAMENTOS AOS SEUS FORNECEDORES EXCLUSIVAMENTE COM A EMISSÃO DA NOTA FISCAL DA MERCADORIA OU SERVIÇO. PORTANTO, FICA O FORNECEDOR CIENTE QUE, QUAISQUER COBRANÇAS INDEVIDAS REALIZADAS POR BOLETO OU OUTRAS FORMAS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE TOTAL DO FORNECEDOR NÃO PODENDO ACARRETER QUAISQUER PREJUÍZOS À AUTARQUIA.

LEONARDO SELINGARDI
DIRETOR GERAL INTERINO